

ARRAS

Código: 6248

Dados do Cliente

Nome:	MAURO TADEU NUNES LEITE	Endereço:	rua general osorio	E-mail:	
Data Nasc:	17/03/1952	CEP:	96635000	Empresa:	
CPF:	135.524.220-72	Cidade:	Amaral Ferrador	Função:	agricultor
RG:	3014200368	Bairro:	centro	Telefone:	
Telefone(s):	51-999941740	Número:	430	Renda:	

Dados do Veículo(s)

GM CELTA 2P LIFE	Fabricante:	CHEVROLET	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2011	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 21.800,00	Placa:	MID4857	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	00231695799	Cilindros:	Cor:	

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 13.000,00, sendo como troca um veículo FORD COURIER SI, ano 1998/1999, placa IIV6D19

Saldo: R\$ 10.700,00 (DEZ MIL E SETECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 10.700,00, pagos com 1 cheques(s) da seguinte forma: cheque nº 167 com valor de R\$ 10.700,00 para o dia 20/01/2025

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Segunda-feira, 06 janeiro 2025 12:44:14

MANO AUTOMOVEIS

MAURO TADEU NUNES LEITE